

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Av. NS 15, ALC NO 14, Bloco III, Sala 33, | 77020-210 | Palmas/TO  
(63) 3232-8224 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [pgdra@uft.edu.br](mailto:pgdra@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 003/2015 – PPGDR  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA  
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), torna público o Edital nº 003/2015 para **abertura de inscrições para o processo de seleção de um bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes)**, de acordo com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Além de atividades inerentes à pesquisa, o (a) selecionado (a) ministrará disciplinas no PPGDR, bem como desenvolverá atividades de orientação de alunos do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

1.2. Linhas de pesquisa: *Políticas Públicas, Sociedade e Desenvolvimento Regional* ou *Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional*.

1.3. Regime de trabalho: 40 horas

### 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À VAGA

2.1. Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar na área de Planejamento Urbano e Regional e atender aos seguintes requisitos estabelecidos:

- a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do Programa;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- g) Doutorado nas seguintes áreas: Desenvolvimento Regional, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia, Demografia, História ou áreas afins;

### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 As bolsas concedidas no âmbito do PNP/CAPE consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, no valor fixado pela Capes de R\$ 4.100,00, observada a duração das bolsas, conforme definição da Portaria da Capes nº 86, de 03 de julho de 2013, Art. 13 e Art. 14.

3.2. Informações adicionais:

3.2.1 Informações acerca da duração, suspensão e cancelamento da bolsa, bem como demais informações podem ser obtidas na Portaria da Capes nº 86, de 03 de julho de 2013, disponível no link [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar à Secretaria do PPGDR (pessoalmente, ou via Correios – Sedex) fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Diploma de doutor ou atestado que comprove a titulação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social para comprovação da inexistência de vínculo trabalhista com a UFT;
- f) Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;
- g) Diploma de Doutorado nas áreas de Desenvolvimento Regional, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia, Demografia, História ou áreas afins;
- h) *Curriculum vitae* (formato Lattes), com produção dos últimos cinco anos, documentado;
- i) Plano de trabalho (no máximo, 10 páginas), enfatizando:
  - A atuação em umas das linhas de pesquisa do Programa, a saber: *Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional* ou *Políticas públicas, Sociedade e Desenvolvimento Regional*;
  - As atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas, presencialmente, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, nos primeiros doze meses de atuação no PNPd;
- j) A perspectiva de produção científica, sobretudo publicações que serão realizadas nos próximos 3 (três) anos.

#### 5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, sala 33, Bloco III, Câmpus de Palmas.

5.2. Inscrições enviadas pelos Correios devem ser postadas até o dia 06 de maio de 2015, com comprovação da data pelo carimbo postal, com aviso de recebimento e via Sedex. O candidato deverá encaminhar informação de inscrição ao e-mail [pgdra@uft.edu.br](mailto:pgdra@uft.edu.br) contendo nome completo e código de registro de postagem.

**Endereço para postagem:**

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Câmpus de Palmas

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR)

Mestrado em Desenvolvimento Regional

Rua/Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco III, Sala 33

CEP: 77020-210 – Palmas – Tocantins

**6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de Inscrições	06/04/2015 à 06/05/2015	08h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação da Homologação das Inscrições	12/05/2015 (data provável)	Até às 18h
Divulgação do Resultado Provisório	20/05/2015 (data provável)	Até às 18h
Divulgação do Resultado Final	27/05/2015 (data provável)	Até às 18h
Entrega da documentação necessária para implementação da bolsa	Até 1º de junho de 2015	08h às 12h e das 14h às 17h
Concessão da bolsa do PNPd e início das atividades	A partir de 10/06/2015 (data provável)	-

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. Para a Seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação os mesmos adotados pelo comitê de área de Planejamento Urbano e Regional (Peso 04).
- b) Experiência em execução de pesquisas sobre questões relativas ao Desenvolvimento Regional (Peso 03).
- c) Plano de Trabalho (Peso 03).

**8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria da Coordenação do PPGDR e no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital são resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h30, ou pelo telefone (63) 3232-8224 e pelo e-mail: [pgdra@uft.edu.br](mailto:pgdra@uft.edu.br).

Palmas, 30 de março de 2015

MÔNICA APARECIDA DA ROCHA SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional

**EDITAL N° 003/2015 – PPGDR – PNP/CPES  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis para a homologação das inscrições.

**Linha de Pesquisa que pretende atuar no PPGDR:**

- [ ] Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional  
[ ] Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada Brasil:	

**DADOS ACADÊMICOS**

<b>Graduação:</b>			
Curso:		Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:		
<b>Mestrado em:</b>			
Programa de Pós-Graduação:		Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:		
<b>Doutorado em:</b>			
Programa de Pós-Graduação:		Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:		

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

(Trabalhos e/ou estágios desenvolvidos, que o candidato considera mais relevantes)

1. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	
2. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	

**EXPERIÊNCIA ACADÊMICA**

(Projeto de Pesquisa desenvolvido ou em desenvolvimento que julga mais importante/indicar se os resultados foram publicados em forma de artigo, em revistas científicas)

1. Título do Projeto:	
Revista/periódico:	Ano:
2. Título do Projeto:	
Revista/periódico:	Ano:

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:	
<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Espanhol
<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____

**Declaro conhecimento e aceite das normas de seleção do EDITAL N° 003/2015  
PNPD/CAPES – PPGDR/UFT**

Local, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDITAL N° 003/2015 – PPGDR – PNP/CAPE  
ANEXO II – CAPA DO ENVELOPE**

<b>CAPA DO ENVELOPE</b>
<b>Processo de Seleção Simplificada para Bolsista do PNP - Edital 003/2015</b>
<b>Nome:</b>
<b>Contatos:</b> <b>E-mail:</b> <b>Telefone:</b>
<b>Linha de Pesquisa que pretende atuar no PPGDR:</b> <input type="checkbox"/> Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional <input type="checkbox"/> Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

**Obs: Colar na capa do envelope**